**Retificação do EDITAL n.º 003/2016/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 03 de fevereiro de 2016**

Onde se lê:

4.1. O Pró-Estudante terá vigência durante o 1º semestre letivo do ano de 2016, e será executado de março de 2016 à julho de 2015, considerados os dias letivos do calendário acadêmico da UNIFAP.

Leia-se:

 4.1. O Pró-Estudante terá vigência durante o 1º semestre letivo do ano de 2016, e será executado de março de 2016 à julho de 2016, considerados os dias letivos do calendário acadêmico da UNIFAP.

Onde se lê:

 8.6. As aulas estão previstas para iniciarem no dia 02 de março de 2015. E os horários das aulas estarão anexados à relação de classificados.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

 8.6. As aulas estão previstas para iniciarem no dia 02 de março de 2016. E os horários das aulas estarão anexados à relação de classificados.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de fevereiro de 2016